

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

(2017)

CURSO DE HISTÓRIA

DADOS GERAIS DO CURSO

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Denominação: Graduação em História

Regime: semestral

Local de oferta: Setor de Ciências Humanas

Turno de funcionamento: Vespertino

Número total de vagas/ano: 40 vagas

Carga horária total: Licenciatura **3290** horas

Prazo de integralização curricular: mínimo de 09 (nove) e máximo de 13 (treze) semestres.

Diploma concedido: Licenciado/a em História

Coordenador (a) do Curso: Prof. Dr. Hector Rolando Guerra Hernandez

Regime de trabalho do (a) Coordenador (a): Dedicção Exclusiva

COMISSÃO ELABORADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

A Comissão elaboradora do Projeto Pedagógico do Curso foi composta pelos seguintes membros:

Profa Dra. Ana Claudia Urban

Profa Dra. Ana Paula Vosne Martins

Profa Dra. Andréa Carla Doré

Profa Dra. Joseli Maria Nunes Mendonça

Prof. Dr. Hector Rolando Guerra Hernandez

Profa Dra. Marionilde Dias Brepohl de Magalhaes

Profa Dra. Martha Daisson Hameister

Profa Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves

APRESENTAÇÃO

Desde a sua criação, em 1938, e em seguida à sua incorporação à Universidade Federal do Paraná e seu reconhecimento pelo Decreto 5756 de 04 de julho de 1940, o Curso de História da Universidade Federal do Paraná orienta-se por dois objetivos principais: fomentar a interdisciplinaridade e dotar o aluno de um conhecimento plural e eclético no que concerne às diversas linhagens teóricas a partir das quais se pode compreender a história.

É também um curso que busca dialogar e interpretar o seu tempo, procurando acompanhar as mudanças de sua área de conhecimento e da própria sociedade, o que se reflete na inserção no mercado de trabalho dos profissionais que forma.

O “PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFPR” está fundamentado em uma cuidadosa análise da estrutura curricular vigente, do conjunto da legislação do MEC, das sugestões e recomendações feitas pelos profissionais da área em sua entidade representativa, a ANPUH, e de outros materiais que serão referidos no corpo do texto.

Este é um curso que pretende oferecer à comunidade uma proposta de formação profissional em História condizente com o projeto de uma universidade pública e cidadã para o novo milênio, com conteúdo ético-humanista, plural e eclético, atenta às demandas sociais contemporâneas, capaz de qualificar o formando em História com conteúdos, competências e habilidades concernentes a sua área de conhecimento. Pretende-se igualmente que tal formação implique o desenvolvimento das potencialidades do estudante no sentido da reflexão intelectual autônoma, da formação qualificada e das práticas essenciais ao ensino, pesquisa, produção e divulgação do conhecimento histórico.

Como método de exposição, optamos por apresentar um texto que estabeleça permanentemente o diálogo do projeto com o conteúdo da extensa

documentação legal que orienta a matéria, com a clareza necessária, e as referências que nortearam o trabalho. No final da exposição, será apresentada uma grade curricular que permite apreciar a distribuição das disciplinas, práticas, estágios e atividades complementares nos nove semestres que contemplam a Licenciatura, totalizando esta 3290 horas-aula.

JUSTIFICATIVA PARA REFORMULAÇÃO DO CURSO

A reformulação curricular é uma resposta decorrente da necessidade de adequação legal determinada pela legislação do MEC. Essa reformulação curricular, no entanto, não afeta a forma de ingresso, sendo um único ingresso em Curso de História pelas várias modalidades de admissão de alunos da UFPR. A grande modificação que essa reformulação traz se dá ao quinto semestre do curso regular, momento em que o alunato deverá eleger a **modalidade** que deseja cursar, sendo duas as possibilidades: a) Licenciatura, do qual trata esse Projeto Pedagógico; e b) Bacharelado.

No nosso atual projeto pedagógico, a disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS é obrigatória, atendendo às diretrizes emanadas do Decreto nº 5.626/05 – sobre a disciplina de LIBRAS. Do mesmo modo, atende às Diretrizes Curriculares Nacionais contidas na Lei nº 11.645, de 10 Março de 2008 (que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Atualmente haveria uma disciplina dedicada à História e Cultura da África e Afro-Brasileira, no entanto, após análise do desempenho da disciplina desde sua inclusão, o NDE percebeu que uma disciplina é insuficiente para abranger a enorme dimensão e as complexas dinâmicas de um continente ao longo do tempo, assim como suas interconexões a nível global. Assim, neste novo projeto pedagógico foi incluída uma segunda disciplina de História da África.

Mudanças no currículo também foram realizadas para atender às seguintes normativas: da resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 CNE/CP (que

instituiu diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana), da lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (que dispõe sobre a educação ambiental e institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências) e do decreto Nº 4.281, de 25 de junho de 2002 (que regulamenta a lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, instituindo a política nacional de educação ambiental, e dá outras providências). Essa legislação visa garantir a transversalidade de alguns eixos na formação dos estudantes nas modalidades de licenciatura, o que motivou a reformulação das ementas das disciplinas de História do Brasil I a IV (no caso de História do Brasil criou-se mais uma disciplina: História do Brasil IV) e América I a III (no caso de História de América criou-se mais uma disciplina: História de América III), incluindo ademais estas áreas em diversas disciplinas optativas. Essa reformulação fixa a obrigatoriedade de incluir o conteúdo nos planos de aulas em todas as suas unidades sobre História Indígena, História e Cultura Afro-brasileira, História Ambiental e Direitos Humanos. Nesse novo projeto político pedagógico do curso se inclui uma disciplina sobre Patrimônio Ambiental e Cultural, de caráter obrigatória, atendendo à lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, e institui a política nacional de educação ambiental. Do mesmo modo, atendendo às diretrizes curriculares contidas na Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, neste novo projeto pedagógico se inclui a disciplina História e Direitos Humanos.

No âmbito da estrutura do curso, reformulou-se a carga horária de ambas as habilitações, atendendo às normativas vigentes na Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 do CNE/CP para os cursos de Licenciatura, fixando a carga horária para a Licenciatura em **3290** horas. Também se reformulou o regulamento sobre trabalho de conclusão de curso (TCC), adaptando o vigente ao novo projeto pedagógico e incluindo um novo formato de defesa de monografias. Finalmente, as atividades formativas são mantidas e, atendendo à Resolução nº 95/15^A, que dispõe sobre o Programa de Orientação Acadêmica, se incluiu um programa de orientação acadêmica em vista a

consolidar um acompanhamento mais direto da vida estudantil dos formandos. Este programa de orientação acadêmica também terá como suporte os diagnósticos anuais registrados em pesquisa realizada pelo Pet-História (Programa de Educação Tutorial: <https://pethistoriaufpr.wordpress.com/downloads/>). Desde 2009, o Pet-História realiza um importante levantamento sobre as características sócio econômicas dos estudantes do curso.

Sendo a reformulação uma exigência de legislação superior – Parecer CNE/CES 492/2001 - Homologado em 9/7/2001 e Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, homologado em 29/1/2002; Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2002; Resolução n° 2, de 1o de julho de 2015; e Resolução n° 2, de 18 de junho de 2007 – todos os estudantes, salvo os que estejam concluindo o curso no ano de implantação dessa reformulação, terão um ano para decidir se mudam para o novo currículo, conforme resolução n° 37/97-CEPE.

PERFIL DO CURSO

As últimas décadas do século XX conheceram reformulações curriculares que não surtiram o efeito visado por seus promotores na modificação de práticas docentes em nosso país. Essas mudanças tinham relação direta com o contexto de transição da ditadura militar para um período democrático.¹ Um dos instrumentos de mudança, os PCNs, buscaram superar a lógica disciplinar, propondo uma organização por grandes áreas no Ensino Médio e foram alvejados por críticas severas. Em 2004, voltou-se a discutir esses instrumentos e “o MEC finalmente reconheceu a pouquíssima recepção que a proposta teve entre os professores”.² No cerne das discussões que animaram as mudanças, quanto a diretrizes curriculares e parâmetros nacionais, estava o desejo de “desenvolver procedimentos que [permitissem] ao aluno aprender a

1 MAGALHÃES, Marcelo de Souza. “Apontamentos para pensar o ensino de História hoje: reformas curriculares, Ensino Médio e formação do professor” in. Revista Tempo Vol 11, N° 21, 2006 <http://www.scielo.br/pdf/tem/v11n21/v11n21a05.pdf> (acesso em 04 de abril de 2017), p. 1.

2 Idem, p. 3.

conhecer. (...) [ou seja, desenvolver] competências e habilidades. Esta forma de organizar os currículos, presente em outros países, tornou-se hegemônica na produção legal do governo brasileiro desde o final dos anos 1990”.³ De certa forma, esses princípios uniformizadores pareciam ensombrar expectativas longamente alimentadas por gerações de professores-pesquisadores que “se formaram pensando na especificidade do ensino de suas disciplinas”.⁴

Segundo Marcelo de Souza Magalhães, uma avaliação das iniciativas promovidas entre as décadas de 1980 e 90 precisa “considerar que a construção de uma proposta que se quer fundadora de um novo Ensino Médio [mas porque não em outros segmentos da escola?] não pode estar dissociada das práticas docentes desenvolvidas neste nível de ensino, das experiências formativas existentes até então e da história deste ensino no Brasil.”⁵ Ora, depois de uma grande expansão, na primeira sinopse estatística publicada pelo INEP⁶, referente ao ano de 2006, observou-se uma estabilidade de matrículas no Ensino Médio no Paraná especificamente e, na região sul como um todo, também no que se refere ao Ensino Fundamental. Quanto à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o Paraná se destaca com um significativo aumento de matrículas no regime presencial (81,2%).⁷ A região sul também se singulariza no que se refere ao percentual de matrículas provenientes de escolas urbanas. Os dados revelam ora estabilidade, ora crescimento, e devolvem hoje à universidade, no momento mesmo em que as licenciaturas devem se reformular, a necessidade de rever práticas e a formação docente para que os futuros professores sejam capazes de lidar com um quadro complexo de expectativas e necessidades.

3 Idem, p. 5.

4 Idem, p.16.

5 Idem.

6 Para um informe mais completo sobre os dados aportados pelo INEP, vide: Sinopse Estatística da Educação Básica – 2006, acessível em:
<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Sinopse+estat%C3%Adstica+da+educa%C3%A7%C3%A3o+%C3%A1sica+censo+escolar+2006/9dc9b493-ff6f-4649-a4e9-f4b2b9510831?version=1.2> (acesso em 04 de abril de 2017)

7 Idem, p. 37.

Sobre elas, o diagnóstico lançados no último plano estadual de educação do Paraná, publicado em 2014,⁸ no que diz respeito ao ensino superior, citamos alguns trechos importantes para entender a realidade paranaense:

De acordo com o diagnóstico elaborado pelo Plano, em 2010, segundo dados do IBGE, o Paraná apresentava uma população de 10.444.526 de habitantes, sendo que destes, 8.912.692 encontravam-se na zona urbana e 1.531.834 na zona rural. O Estado apresentava, assim, uma taxa de urbanização correspondente a 85,33%. Ainda de acordo com o IBGE, o Censo Demográfico do período de 1940 a 2010 demonstra que o Paraná apresenta um crescimento anual negativo de sua população. A população é formada por descendentes de povos europeus, africanos e indígenas, das etnias Guarani, Kaingang, Xokleng e Xetá, e por migrantes procedentes, principalmente, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. A população negra do Paraná, composta por pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas, é de 28,3%, o que representa o maior índice da Região Sul (IBGE, Censo Demográfico 2010), sendo a população não negra correspondente a 71,7% do total. Essas diversas agrupações participaram da construção da cultura do Paraná e muitos de seus costumes, ainda preservados, refletem na educação paranaense.

Em 2013, o estado do Paraná possuía, conforme levantamento de dados do Censo Escolar/Inep, 125.276 docentes lecionando nas redes estadual, federal, municipal e privada de ensino. Em relação à escolaridade dos docentes, cerca de 90% possuem nível superior e a maior parte leciona na rede estadual de ensino, seguido, respectivamente, pelas redes municipal, privada e federal. Na rede estadual, observa-se um aumento de 48.048 docentes em 2011 para 50.533 em 2013. A rede municipal foi a que mais incorporou docentes com nível superior no período: aproximadamente sete mil em três anos. Quanto à graduação, constata-se que os professores licenciados

8 Para acessar ao informe completo, vide: Plano Estadual de Educação do Paraná 2015-2025 (2014), acessível em: http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/PEEPR_ANEXO_UNICO.pdf (acesso em 04 de abril de 2017)

somam 50.172 profissionais na rede estadual, enquanto que os bacharéis somam 7.550.

Todas essas iniciativas corroboraram para o cenário de estudantes que hoje frequentam o Ensino Superior público e particular, de 3.036.113 no ano de 2001, ultrapassando o número de 7.305.977 de estudantes no ano de 2013, segundo dados do Censo da Educação Superior. Do total de 571.138 estudantes matriculados no Ensino Superior no estado do Paraná, em 2013, a maioria (59,8%) está na faixa etária recomendada para este nível de ensino (18 a 24 anos), o equivalente a 341.619 do total de matrículas.

Em termos de dados globais do Paraná, observa-se que entre 2010 e 2013 houve um aumento de 6,62% no total de matrículas na graduação, passando de 409.767 para 436.897. Em relação ao crescimento individualizado, a graduação presencial teve um aumento de 7,49%, enquanto a graduação a distância apresentou um aumento de 1,74%. Em relação ao total de matrículas em 2013, observa-se 29,77% na rede pública e 70,23% na rede privada.

Por outro lado, as Notas Estatísticas sobre o Censo de Educação Superior elaborado pelo Inep em 2014, lança alguns dados interessantes sobre a realidade das licenciaturas no Brasil. De acordo com as Notas, "o típico aluno de cursos de graduação à distância está no grau de licenciatura. Na modalidade presencial, esse estudante cursa bacharelado"⁹. Do mesmo modo, a mesma nota conclui que "os cursos de bacharelado mantêm sua predominância na educação superior brasileira, apresentando o maior crescimento no número de matrículas entre 2013 e 2014 - 8,1%. Os cursos de licenciatura tiveram um crescimento de 6,7% e os cursos tecnológicos de 3,4%, no mesmo período"¹⁰. Outro aspecto importante a destacar é que das "matrículas nos cursos de licenciatura registradas em 2014, 41,2% estão em instituições públicas e 58,8% estão em IES privadas"; e deste percentual "mais da metade das matrículas em cursos de licenciatura na rede privada é

9 Para cessar ao informe completo da Nota estatística, vide: Inep. Censo da Educação Superior 2014 - Notas Estatísticas, acessível em http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2014.pdf (acesso em 04 de abril de 2017), p. 4.

10 Idem, p. 7.

oferecida na modalidade à distância (51,1%). Na rede pública, esse índice é de 16,6%"¹¹.

A inclusão de uma maior carga de atividades práticas na formação efetivada pelos cursos de Licenciaturas é defendida pelo MEC como um dos recursos apontados para a melhoria da qualidade do ensino. O Curso de Graduação em História da UFPR se revê, atento ao contexto da escola paranaense, às necessidades intelectuais dos professores e ao fato de que passamos também por um processo de discussão do próprio papel do historiador em nossa sociedade.¹² A avaliação continuada da efetivação desta inclusão deverá apontar sua eficácia ou sua insuficiência em responder às demandas dos processos e das estruturas dos ensinos fundamental e médio.

No âmbito mais amplo, para além dos limites da escola, considera-se que, se no fim do século XVIII inaugurou-se uma nova relação com o passado, nunca ele pareceu tão insistente – nas escolas, museus, monumentos preservados etc. Assim, a mediação junto às gerações que se formam deve ser orientada para a significação da importância desse passado de vestígios ora escassos, ora abundantes. Se Marc Bloch tem razão quando afirma que para conhecer bem uma coletividade é preciso encontrar a imagem que ela fazia de seu passado¹³, a prática deve combater a indiferença que nos atinge hoje.

O profissional de História egresso do Curso de Graduação em História da Universidade Federal do Paraná deverá estar capacitado ao exercício do Ofício de Historiador, em suas variadas dimensões, o que supõe o domínio do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Face às demandas da sociedade, o profissional de História deverá estar em condições de atuar na extensão de seu campo de conhecimento, a saber: no ensino em todos os graus, na pesquisa, na criação de instrumentos/materiais capazes de dar publicidade à produção e na atividade de assessoramento e consultoria.

11 Idem, p. 8.

12 Essa discussão é alimentada pelos trâmites que cercam a regulamentação da profissão atualmente. Cf.: “Por que somos favoráveis à regulamentação da profissão de historiador?” Boletim Informativo da ANPUH-Nacional, nº 5, abril de 2010.

13 BLOCH apud MASTROGREGORI. “Historiografia e tradução das lembranças”. in MALERBA, Jurandir (org.). A História escrita. Teoria e história da historiografia. São Paulo: Ed. Contexto, 2009, p. 81.

Ao historiador caberá - com postura crítica e autonomia intelectual - problematizar os processos de significação da própria área do conhecimento. Até mesmo a atuação no magistério tem uma dimensão que ultrapassa a mera tarefa pedagógica de transmitir o conhecimento. Da docência também se exige interação com a sociedade em toda a sua estrutura organizacional, a fim de poder promover junto com seus interlocutores a análise da realidade histórica e dela buscar conhecimentos e experiências para avaliação e vitalização do próprio ensino. Ademais, o professor tem que estar em constante atividade de pesquisa juntamente com seus formandos, possibilitando a dinâmica da aprendizagem e permitindo a descoberta do novo, a produção de materiais de difusão do conhecimento, a reelaboração crítica e teórica dos conteúdos ministrados e a desconstrução dos saberes inaugurados por determinados grupos de interesse que querem consolidar e naturalizar certas práticas históricas. Sua formação deve ajudar a encurtar a enorme distância que há entre as práticas e os saberes históricos produzidos e debatidos no espaço da Universidade e aqueles ensinados nas escolas de ensino fundamental e médio.

OBJETIVOS DO CURSO

Considerando o princípio da indissociabilidade e o perfil que queremos alcançar com a formação do professor, pesquisador e difusor do conhecimento histórico, torna-se, portanto, necessário à capacitação e à qualificação do historiador, envolvido com sua formação, transformar e desenvolver os conhecimentos dentro de uma prática profissional indissociável. Para isso, são requeridos o domínio e a construção de habilidades e competências capazes de efetivar o processo de profissionalização mediante a sistematização teórico-reflexiva articulada com o fazer nestes três níveis: pesquisador, professor e difusor.

Nesse processo de profissionalização, será estimulada também a opção autônoma do formando como valor central da formação, dando aos formandos em História a possibilidade de desenvolver a capacidade de articular suas

escolhas de modo a enfrentar os problemas que a inserção profissional pode propor. Não se trata de estabelecer simplesmente uma lista de conhecimentos pré-definidos, mas de fomentar uma maturidade e uma instrumentação intelectual adequada a pensar os problemas da pesquisa e da prática profissional (docente, pesquisador e difusor) a partir de uma formação teórica e historiográfica plural e aprofundada, ou seja, elaborada, pensada e experimentada. Nesse contexto, o Curso de Graduação em História deve ser capaz de prover ao mesmo tempo essas competências, práticas e procedimentos para a pesquisa, o ensino e a difusão do conhecimento histórico, mas também alimentar a curiosidade intelectual, fomentar a criatividade e a capacidade propositiva. Fomentar, enfim, inclinações e interesses que serão necessariamente variados.

Desta maneira o Curso de Graduação em História define como seus principais objetivos: Propiciar aos estudantes a compreensão do mundo em que vivem, a partir do conhecimento das experiências vividas pelas diferentes sociedades, em tempos e espaços diversos. Capacitar profissionais para a docência em História nas séries finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, por meio de uma sólida e bem articulada formação ético-científica e pedagógica que reflita a integração entre ensino e pesquisa do conhecimento histórico. Promover o conhecimento das principais vertentes teóricas que embasam as análises históricas, de forma a que os egressos possam acompanhar os avanços metodológicos da educação e da pesquisa histórica. Produzir e difundir o conhecimento histórico, utilizando diferentes linguagens e suportes. Trabalhar com a História numa perspectiva interdisciplinar, possibilitando a interlocução com outras áreas de conhecimento. Habilitar profissionais capazes de atuar com competência e empreendedorismo nos novos campos de atuação emergentes.

PERFIL DO EGRESSO

No artigo 2º da citada Resolução CNE/CES 13, de 13 de março de 2001, que dispõe sobre os requisitos da elaboração do projeto pedagógico do curso,

a primeira explicitação solicitada é a do perfil dos formandos nas modalidades de Bacharelado e Licenciatura.

Nesse sentido, cabe esclarecer que o Parecer CNE/CES 492/2001, p.7 (Diretrizes Curriculares para os Cursos de História) estabelece que:

“o graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de historiador, em todas as suas dimensões, o que pressupõe o pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão”.

Além disso:

“o profissional deverá estar em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessoria a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos, etc.)”.

Observe-se que, ao estabelecer que o graduado deverá ter “*pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão*”, a Resolução consagra a incorporação da prática de pesquisa na formação acadêmica na Licenciatura. Com base nestes documentos, explicitamos o seguinte perfil para o formando na modalidade de Licenciatura em História da UFPR:

O licenciado em História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de historiador, em todas as suas dimensões, o que pressupõe o pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua investigação, produção e difusão. Deverá estar em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento, especialmente no que diz respeito ao ensino da História em todos os graus, produção, crítica e difusão de recursos didático-pedagógicos pertinentes à área.

Nesse ponto do Projeto é necessário destacar uma observação preliminar, pois constitui o princípio axial deste Plano Pedagógico no que se refere à concepção dos objetivos do curso de graduação em História: O egresso do

curso de graduação deve ser preparado, antes de tudo, como um profissional capacitado ao exercício do trabalho de historiador em todas suas dimensões, o que implica o pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas fundamentais de sua investigação, produção e difusão. Desse conceito decorre o estabelecimento de ingresso único para a graduação em História. As competências e habilidades específicas do licenciado e do bacharel são desdobramentos deste perfil integral do historiador e as referidas modalidades são escolhidas durante o curso a partir do quinto semestre.

Ou seja, preconiza-se para todo o egresso da graduação, independente de sua opção pela modalidade da Licenciatura ou do Bacharelado, uma formação integral, que envolva, portanto, não só o domínio do conhecimento histórico, como das práticas fundamentais de sua investigação, produção e difusão.

Assim, a estrutura curricular do curso de História oferece condições para a formação por meio de um eixo comum de disciplinas voltadas para os métodos e técnicas da pesquisa histórica e outras que articulam dimensões de prática de ensino no programa das disciplinas de conteúdo historiográfico. Desse modo, a prática, quer de pesquisa quer de ensino será vivenciada como componente curricular ao longo do curso, sem prejuízo da formação específica que oferecem as modalidades de Bacharelado e Licenciatura.

O currículo proposto assume, pois, esta concepção de formação integral do historiador tanto na modalidade Licenciatura como Bacharelado.

Após a explicitação do perfil geral dos formandos nos termos acima, retornando ao texto da Resolução CNE/CES 13, a seguir, estabelecem-se as competências e habilidades gerais e específicas a serem desenvolvidas.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES GERAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS FORMANDOS

Há dois documentos principais referentes às competências e habilidades do formado em História, o Parecer do CNE/CES 492/2001 e a Portaria 3020 de 20 de dezembro de 2001, que instruiu a elaboração do Exame Nacional de Cursos.

Antes disso, porém, é útil notar a importância central que o artigo 3º das Diretrizes para a formação de professores (Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002) atribui à *competência*. Nele consta que:

A formação dos professores que atuarão nas diferentes etapas e modalidades da educação básica observará princípios norteadores desse preparo para o exercício profissional específico, que considerem:

I – a competência como concepção nuclear do curso;

II – a coerência entre a formação oferecida e a prática esperada do futuro professor (...).

Como se observará adiante, o Plano Pedagógico e a grade curricular proposta para o Curso de História da UFPR estarão assentados em competências que garantam a formação de um futuro professor e pesquisador de História que não seja um simples transmissor de conhecimento e tão pouco indiferente à dimensão social de seu trabalho.

De acordo com o item 2, “Competências e Habilidades”, do Parecer do CNE/CES 492/2001, elas devem ser as seguintes:

Gerais:

a) Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas;

b) Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço;

c) Conhecer as informações básicas referentes às diferentes épocas históricas, nas várias tradições civilizatórias assim como sua inter-relação;

d) Transitar pelas fronteiras entre a história e outras disciplinas de conhecimento;

e) Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural;

f) competência na utilização da informática.

A Portaria que regulamentou o Exame Nacional de Cursos/ História e a Revista do Provão/INEP-MEC Brasília de 2002 indica, por sua vez, o seguinte perfil, competências e habilidades que o formando deve ter desenvolvido durante o curso de História:

Perfil:

- Profissional com habilitação que lhe permita atuar nos vários campos em que se faça necessário seu conhecimento. Isto significa

que o historiador deve estar preparado para as atividades profissionais de pesquisa, ensino e outras modalidades de atuação que envolvam as informações e instrumentos de trabalho concernentes ao conhecimento histórico, com domínio amplo desse campo de conhecimento e das práticas essenciais de sua produção e difusão.

- Profissional consciente da responsabilidade social de seu trabalho. Isto significa que ele deve assumir a responsabilidade de produzir de um tipo de conhecimento com profundas implicações sociais, já que trata da consciência do passado comunitário que todo o grupo humano necessita para sua identificação, orientação, sobrevivência no presente e proposição de futuro. Por isso, a História, a par da legitimidade do conhecimento que gera, é matéria prima ideológico-política para legitimação/ contestação de diferentes projetos sobre a sociedade. Assim, um aspecto decisivo no ofício do historiador consiste em estar ele atento para que os usos do discurso histórico apontem para o fortalecimento da prática da cidadania.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:

Seguindo o que recomenda o Parecer 1363/2001 explicita-se a seguir, o perfil dos formandos:

- a) Capacidade de problematizar os processos históricos observados. *Isso significa que o historiador saiba interrogar, com os instrumentos teórico-metodológicos e técnicos próprios do conhecimento histórico, as aparências com que os fatos se oferecem ao observador, ultrapassando a apropriação do senso comum.*
- b) Capacidade de interpretar, por meio de fontes e linguagens diversas, a experiência histórica. *Isso significa entender que as fontes históricas são múltiplas e se apresentam por meio de diferentes suportes e linguagens; bem como atendendo às diversas perspectivas de interpretação escrita, iconográfica, oral, gestual, monumental, etc., que o historiador deve conhecer e saber interpretar.*
- c) Capacidade de produzir análises e interpretações utilizando-se dos conceitos, categorias e vocabulário pertinentes ao discurso historiográfico.
- d) Capacidade de produzir, criticar e transmitir conhecimento. *Isto significa uma concepção de formação profissional em que pesquisa, ensino e outras modalidades de atuação sejam entendidos como unidade indissolúvel e dialógica.*

- e) Conhecimento do processo de construção da Historiografia. *Isto significa que o historiador deve estar capacitado a entender a história do próprio conhecimento histórico, suas transformações ao longo do tempo, os diferentes estatutos que experimentou, as tendências e escolas que orientaram e vem orientando sua produção e os “corpus” historiográficos mais representativos.*
- f) Capacidade de distinguir a História enquanto disciplina da história vivida. *Isto significa a clara percepção das diferenças entre a experiência histórica vivenciada e seu conhecimento, que é uma construção; significa portanto, perceber também a inter-relação entre o sujeito que produz o conhecimento e o objeto que é conhecido e as questões que essa inter-relação coloca, como a objetividade/subjetividade do conhecimento, a presença do historiador no processo cognitivo e suas diferentes percepções;*
- g) Capacidade de reconhecer e valorizar as diferenças presentes nas práticas sociais. *Isto significa que o profissional de História deve estar orientado por valores e atitudes que lhe permitam reconhecer a pluralidade das experiências históricas das sociedades humanas sem hierarquizações ou estabelecimento de juízo de valor.*
- h) Capacidade de perceber a historicidade em todas as manifestações sociais e culturais. *Isso significa que o profissional de História atribui estatuto histórico não apenas a um certo tipo de fatos - por exemplo os grandes acontecimentos políticos- mas considera que todas as práticas sociais integram o processo histórico.*
- i) Capacidade de entender a especificidade e as características do conhecimento histórico no conjunto das demais disciplinas com as quais se relaciona. *Isto significa o diálogo interdisciplinar.*
- j) Capacidade de selecionar, organizar e sistematizar bibliografia básica para um determinado tema de História.
- k) Demonstrar conhecimento dos conteúdos fundamentais que expressam a diversidade das experiências históricas por meio de suas múltiplas manifestações.
- l) Demonstrar competência de leitura crítica. *Isto significa a capacidade de entender o sentido de um texto, reproduzir seus principais conteúdos e*

argumentos, problematizá-los e estabelecer relações com outros conteúdos e questões.

m) Capacidade de propor e justificar um problema de investigação, estabelecer suas delimitações (cronológica, espacial, temática, etc.), definir as fontes da pesquisa, as referências analíticas, os procedimentos técnicos, realizar a análise do material pesquisado, justificar suas conclusões e expor os resultados de acordo com os requisitos do trabalho acadêmico.

n) Capacidade de compreender a temporalidade do histórico para além da sucessão cronológica, suas continuidades, rupturas e ritmos diferentes.

o) Capacidade de perceber a diversidade das relações históricas e as inúmeras mediações que as articulam.

p) Capacidade de perceber as relações/tensões entre as ações dos sujeitos e as determinações que as constroem no processo histórico.

q) Capacidade de perceber a unidade do social ultrapassando as várias divisões disciplinares, (História, Antropologia, Sociologia, Economia, Ciência Política, etc.), temáticas (História política, História social, História econômica, História cultural, etc.), geopolíticas (História do Brasil, História da América, História da Europa, História da África, etc.), cronológicas (Antiguidade, Idade Média, Idade Moderna, Idade Contemporânea, Tempo Presente, etc.) ou espaciais (global, nacional, regional e local) do processo histórico.

s) Capacidade de incorporar sua experiência de vida como elemento para o conhecimento histórico.

t) Capacidade de estabelecer diálogo com outras disciplinas. Isto significa que o historiador deve considerar o diálogo que se pode estabelecer com Antropologia, Ciência Política, Economia, Epistemologia, Literatura, Psicologia, Sociologia.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA LICENCIATURA

No que se refere às competências e habilidades específicas para a Licenciatura, tomamos por base a premissa da formação integral do historiador antes exposta, sem o que ele não terá um adequado desempenho profissional

em qualquer das atividades a que venha se dedicar - inclusive e especialmente o ensino.

Desta forma, consideramos apropriado estabelecer que o licenciado deve possuir as capacidades e habilidades concernentes ao trabalho do historiador, como constam na Portaria 3020 que estabeleceu as Diretrizes para o Exame Nacional de Cursos (História) e o item 2, A “Competências e Habilidades Gerais” antes citadas e aquelas específicas para a Licenciatura que constam do item 2, B do Parecer do CNE/CES 492 de 3 de abril de 2001 e do artigo 6º da Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 sobre a Formação de Professores, abaixo transcritas:

Específicas para a Licenciatura

- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Domínio de métodos e técnicas pedagógicos que permitam a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino.” (Parecer CNE/CES 492/2001).

Na construção do projeto pedagógico dos cursos de formação dos docentes, serão consideradas:

- I - as competências referentes ao comprometimento com os valores inspiradores da sociedade democrática;
- II - as competências referentes à compreensão do papel social da escola;
- III - as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem socializados, aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar;
- IV - as competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico;
- V - as competências referentes ao conhecimento de processos de investigação que possibilitem o aperfeiçoamento da prática pedagógica;
- VI - as competências referentes ao gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional.

§ 1º O conjunto das competências enumeradas neste artigo não esgota tudo que uma escola de formação possa oferecer aos seus alunos, mas pontua demandas importantes oriundas da análise da atuação profissional

e assenta se na legislação vigente e nas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica.” (Resolução CNE/CP 1)

É imprescindível observar que, mesmo nas competências específicas da Licenciatura definidas na Resolução acima, consta a preocupação com o “conhecimento de processos de investigação” e com o “gerenciamento do próprio desenvolvimento profissional”, o que, no caso do licenciado, implica o domínio tanto do processo da produção, como do ensino e aplicação do conhecimento histórico. Ou seja, todos os documentos que vimos analisando convergem no sentido de recomendar a formação integral do historiador.

Este entendimento, aliás, já vem orientando o atual currículo do curso de História da UFPR que nesse, como em outros pontos, antecipa-se ao que é agora proposto pelas Diretrizes Curriculares.

Tendo em vista o que foi acima exposto, o Projeto Pedagógico que estamos apresentando estabelece as *seguintes capacidades e habilidades e específicas para o licenciado em História*:

- Dominar não só os conteúdos básicos que são objeto de ensino-aprendizagem no ensino fundamental e médio como os demais conteúdos que compõem a formação integral do historiador;
- Estabelecer vínculos entre o debate historiográfico atual, seus temas, teorias e métodos e o saber histórico escolar.
- Dominar o conhecimento pedagógico, sua investigação e prática que permitam a produção do conhecimento histórico escolar.
- Analisar, criticar, produzir e difundir recursos didático-pedagógicos.
- Desenvolver métodos que favoreçam o ensino do que é uma pesquisa, de por quê e como se pesquisa, onde encontrar e trabalhar as fontes escritas, orais, iconográficas e eletrônicas e como organizar e apresentar o conhecimento escolar produzido, de forma a colocar o aluno em contato com os processos pelos quais se constrói o conhecimento do passado.
- Estimular os usos do discurso histórico que apontem para o fortalecimento da prática da cidadania.

- Analisar os processos de avaliação do saber histórico escolar e estabelecer procedimentos com esta finalidade.
- Compreender o papel social da escola, da educação democrática e da pluralidade das experiências e práticas cognitivas.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de História, em acordo com as normas institucionais, ocorre mediante:

- I. Processo seletivo anual (Vestibular e/ou SISU).
- II. Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes oriundas de desistência e ou abandono de curso.
- III. Transferência Independente de Vaga.
- IV. Mobilidade Acadêmica (convênios, intercâmbios nacionais e internacionais, outras formas).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, a cargo do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, está direcionado ao desenvolvimento institucionalizado de processo contínuo, sistemático, flexível, aberto e de caráter formativo. O processo avaliativo do curso integra o contexto da avaliação institucional da Universidade Federal do Paraná, promovido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFPR.

A avaliação do projeto do curso, em consonância com os demais cursos ofertados no Campus da Reitoria, leva em consideração a dimensão de globalidade, possibilitando uma visão abrangente da interação entre as propostas pedagógicas dos cursos. Também são considerados os aspectos que envolvem a multidisciplinaridade, o desenvolvimento de atividades acadêmicas integradas e o estabelecimento conjunto de alternativas para problemas detectados e desafios comuns a serem enfrentados.

Este processo avaliativo, aliado às avaliações externas advindas do plano federal, envolve docentes, servidores, alunos, gestores e egressos, tendo

como núcleo gerador a reflexão sobre a proposta curricular e sua implementação. As variáveis avaliadas no âmbito do curso englobam, entre outros itens, a gestão acadêmica e administrativa do curso, o desempenho dos corpos docente e técnico administrativo, a infraestrutura em todas as instâncias, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão e de apoio estudantil.

A metodologia prevê etapas de sensibilização e motivação por meio de seminários, o levantamento de dados e informações, a aplicação de instrumentos, a coleta de depoimentos e outros elementos que possam contribuir para o desenvolvimento do processo avaliativo, conduzindo ao diagnóstico, análise e reflexão, e tomada de decisão.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação das atividades didáticas do Curso de Graduação em História segue as normas vigentes na UFPR. A aprovação em disciplina dependerá do resultado das avaliações realizadas ao longo do período letivo, segundo o plano de ensino divulgado aos alunos no início do período letivo, sendo o resultado global expresso de zero a cem. Toda disciplina deverá ter, no mínimo, duas avaliações formais por semestre, sendo pelo menos uma escrita, devendo, em caso de avaliações orais e/ou práticas, ser constituída banca de, no mínimo, dois professores da mesma área ou área conexa.

Exceto na avaliação de disciplinas de Estágio e Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de 75% da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico 70 de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina. O aluno que não obtiver a média prevista deverá prestar exame final, desde que alcance a frequência mínima exigida e média não inferior a 40. No exame final será aprovado na disciplina aquele que obtiver grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas.

Nas disciplinas de Estágio e TCC, a avaliação obedecerá às seguintes condições de aprovação:

- Estágio – alcançar o mínimo de frequência igual a 75% ou mais conforme determina o Regulamento de Estágio do curso, e obter, no mínimo, o grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem no conjunto das atividades definidas no Plano de Ensino da disciplina;
- TCC – desenvolver as atividades exigidas no Plano de Ensino da disciplina e obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto das tarefas realizadas, incluída a defesa pública.

Nas disciplinas cujo Plano de Ensino preveja que a sua avaliação resulte exclusivamente da produção de projeto(s) pelo(s) aluno(s), serão condições de avaliação:

- I. Desenvolver as atividades exigidas e definidas no Plano de Ensino da disciplina.
- II. Alcançar o limite mínimo de frequência previsto no Plano de Ensino da disciplina, desde que acima de 75%.
- III. Obter, no mínimo, grau numérico 50 de média aritmética, na escala de zero a cem, na avaliação do Projeto, incluída a defesa pública, quando exigida.

Não caberá, nestas disciplinas, exame final ou a segunda avaliação final.

Terá direito à realização de exames de segunda avaliação final nas disciplinas de regime anual o aluno que preencher as seguintes condições:

1. Alcançar frequência mínima de 75% no período regular de atividades da disciplina.
2. Obter, no mínimo, grau numérico 40 de média aritmética, na escala de zero a cem, no conjunto de tarefas realizadas pela disciplina.
3. Requerer o direito ao departamento responsável pela disciplina até dois dias úteis antes do prazo final de consolidação de turmas por parte do mesmo, definido pelo Calendário Escolar.

Não cabe a segunda avaliação final em disciplinas semestrais, em disciplinas ministradas em período especial, nem tampouco em disciplinas de

Estágio, TCC e Projeto. Nos exames de segunda avaliação final serão aprovados na disciplina os alunos que obtiverem grau numérico igual ou superior a 50 na média aritmética entre o grau do exame de segunda avaliação final e a média do conjunto dos trabalhos escolares, desconsiderado o exame final.

Os exames de segunda avaliação final obedecerão, quanto ao conteúdo da matéria e aos tipos de provas, ao plano de ensino da disciplina. É assegurado ao aluno o direito à revisão do resultado das avaliações escritas bem como à segunda chamada ao que não tenha comparecido à avaliação do rendimento escolar, exceto na segunda avaliação final.

METODOLOGIA

Um processo formativo humanista, crítico e ético, baseado na apropriação e produção do conhecimento pelo aluno e no desenvolvimento de competências e habilidades que o preparem plenamente para a vida cidadã e profissional, deve basear-se em estratégias metodológicas ativas que privilegiem os princípios das funções de ensino, pesquisa e extensão, integração teoria e prática, interdisciplinaridade e flexibilidade, entre outros.

O processo de ensino/aprendizagem, aliado à pesquisa e à extensão, deve ser entendido como espaço e tempo em que o desenvolvimento do pensamento crítico se consolida e permite ao aluno vivenciar experiências curriculares e extra-curriculares com atitude investigativa e extensionista. Nesse entendimento, a matriz curricular configura-se como geradora de oportunidades significativas para aquisição e desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao perfil do egresso.

Assim, para o alcance dos objetivos do curso, a metodologia fundamenta-se:

- na integração dos conteúdos básicos com os profissionalizantes, de modo a se constituírem os primeiros em fundamentos efetivamente voltados às especificidades da formação e à sua aplicabilidade;

- na interação entre teoria e prática, desde o início do curso de forma a conduzir o fluxo curricular num crescente que culmina com o estágio na fase final;
- na flexibilização e enriquecimento curricular por meio das atividades formativas e de outras formas;
- na incorporação das atividades de pesquisa e extensão como componentes curriculares;
- na utilização de novas tecnologias, possibilitando a introdução de conteúdos a distância previstos na legislação federal e nas normas internas da instituição.

ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O Programa de Orientação Acadêmica visa orientar a estudante e o estudante em sua trajetória acadêmica no curso de Graduação em História, no intuito de identificar preventivamente e criar soluções para a superação de obstáculos ao processo de ensino-aprendizagem, reduzindo a retenção e a evasão. O regulamento acha-se descrito no Anexo I deste documento.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Segundo as Resoluções nº 75/09-CEPE e 34/11-CEPE, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPR, o Núcleo Docente Estruturante - NDE constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica. O NDE é co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso, tendo como atribuições:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do

mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em **História** será constituído por membros do corpo docente efetivo do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo mediante o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, integrarão o NDE o Coordenador de Curso, como seu presidente nato, e pelo menos mais 04 (quatro) docentes atuantes no curso de graduação, relacionados pelo Colegiado de Curso e que satisfizerem os seguintes requisitos:

- I. pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- II. pelo menos 20% em regime de trabalho integral;
- III. preferencialmente com maior experiência docente na instituição.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Graduação em História, a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos e apropriados ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes do curso.

A carga horária será de 120 horas e a oferta está prevista para o nono (9º) período para a Licenciatura. O Regulamento do TCC consta no Anexo II deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para orientação e elaboração do trabalho, bem como para apresentação, defesa e avaliação.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares, assim denominadas pelo Conselho Nacional de Educação, são regulamentadas na Universidade Federal do

Paraná pela Resolução nº 70/04-CEPE com a denominação de Atividades Formativas, definindo-as como “*atividades complementares em relação ao eixo fundamental do currículo, objetivando sua flexibilização*”. Devem contemplar a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão, assegurando seu caráter interdisciplinar em relação às diversas áreas do conhecimento, respeitando, no entanto, o Projeto Pedagógico de cada Curso.

A carga horária das atividades formativas do Curso de Graduação em História será de 200 horas e a normatização específica de sua validação será fixada pelo Colegiado do Curso, o qual validará as atividades apresentadas pelos discentes mediante tabela de convergência de horas estruturada segundo o rol de atividades estabelecido pela Resolução nº 70/04-CEPE em seu artigo 4º. Este rol poderá ser completado por outras atividades que o Colegiado de Curso vier a aprovar. As Atividades Formativas serão distribuídas pelos seguintes grupos, sem prejuízo de outros que venham a ser formados. **O** Regulamento das Atividades complementares encontra-se no anexo III deste documento.

ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio, conceituado como elemento curricular de caráter formador e como um ato educativo supervisionado previsto para o Curso de Graduação em História, está regulamentado em consonância com a definição do perfil do profissional egresso, bem como com os objetivos para a sua formação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História prevê a realização de estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o não obrigatório. O objetivo dessas modalidades de estágio é de viabilizar ao aluno o aprimoramento técnico-científico na formação do profissional, mediante a análise e a solução de problemas concretos em condições reais de trabalho, por intermédio de situações relacionadas a natureza e especificidade do curso e da aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas diversas disciplinas previstas no PPC. O estágio obrigatório terá carga horária de 450 horas a serem cumpridas ao longo do sexto, sétimo, oitavo e nono semestres.

O Regulamento do Estágio consta no Anexo IV deste PPC, pelo qual são estabelecidas as normas para a sua realização em ambas as modalidades previstas.

QUADRO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Curso de História tem atualmente em seu corpo docente 36 (trinta e seis) professores, 35 deles são doutores e uma mestra, em processo de finalização do doutorado em nosso programa de Pós-graduação em História. A Coordenação do Curso conta com um funcionário técnico-administrativo que em conjunto com o coordenador realiza as tarefas de ordem administrativas. O corpo docente possui uma larga experiência no ensino, pesquisa e extensão. Na atualidade, dentre os 36 docentes que atuam no curso (de História e outros departamentos da IES), 22 são pós-doutores (e dois estão em afastamento pós-doutoral), 10 são Bolsistas de Produtividade do CNPq (níveis 1 e 2). Do corpo docente do Curso de História (de História e outros departamentos da IES) atualmente 34 cumprem com o regime de Dedicção Integral (DE – Dedicção Exclusiva) 40 horas. Dois (2) são professores substitutos e cumprem com regime parcial de 20 horas.

Dos 36 (trinta e seis) professores que lecionam no Curso de História (de História e outros departamentos da IES), todos têm experiência profissional na docência para bacharelado e/ou licenciatura em diversas outras instituições de ensino superior, a nível regional, nacional e internacional. Dos 36 professores que atualmente lecionam no Curso História da Universidade Federal do Paraná, 31 possuem 5 anos ou mais de experiência no magistério superior, sendo que deste grupo, 27 possuem 10 anos ou mais de experiência.

O Programa de Pós-Graduação em História no nível de mestrado e doutorado é um dinamizador importante no fomento da pesquisa entre docentes e discentes. O curso preza pela excelência acadêmica dos seus membros, possui um sistema seletivo interno a nível departamental que oferece duas vagas cada ano para aperfeiçoamento e internacionalização dos seus membros em regime rotativo. Duas vagas anuais que podem ser divididas em quatro semestrais, desta maneira se atende às demandas dos

encargos pedagógicos semestrais e se incentiva a produção acadêmica e a constante atualização na área do conhecimento histórico, assim com em áreas afins.

O atual corpo docente do curso poderá contemplar os conteúdos previstos nessa reformulação, tendo em vista que os eixos transversais (Patrimônio Cultural e Ambiental, História e Direitos humanos, História Indígena, etc.) são temas de estudos em suas pesquisas. Contudo deve-se considerar também que a carga horária total do Curso foi aumentada em cerca de 300 horas, tornando-se necessária a contratação de professores.

INFRAESTRUTURA

O curso de História da UFPR possui uma infraestrutura diversificada, contando com laboratórios e núcleos, recursos de informática e uma das bibliotecas mais completa na área do Estado:

Laboratórios e Núcleos:

O curso de História da UFPR está articulado com os seguintes laboratórios, aqui designados como grupos, centros e núcleos de pesquisa: o Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses (CEDOPE), o Núcleo de Estudos Mediterrânicos (NEMED), o Núcleo de Estudos de Gênero (NEG), o Núcleo de Estudos Futebol e Sociedade, o Grupo de Estudos e Pesquisas em História e Cultura da Alimentação, o Núcleo Paranaense de Pesquisas e Estudos da Religião (NUPPER) e o Núcleo de Artes Visuais (NAVIS).

O CEDOPE (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/>) foi criado em 1998 e desde então conta com a intensa participação de docentes permanentes, convidados e discentes de graduação e de pós-graduação. Os docentes participantes integram o quadro do PPGHIS/UFPR, são egressos do Programa ou a ele vinculados por meio de estágio de pós-doutorado e

desenvolvem pesquisas nas áreas de História Moderna, História da Ciência, História do Brasil dos períodos Colonial e Imperial e História do Império Português. Ao longo desses anos, o CEDOPE vem contando com diversos apoios institucionais (CNPq, Fundação Araucária e Fundación Carolina-Espanha), e desenvolve uma ampla atividade de Iniciação Científica, responsável pela geração de vários jovens pesquisadores que ingressam em Programas de Pós-Graduação no país, incluindo o nosso. As atividades de divulgação científica também ocupam um espaço importante no CEDOPE. Com uma periodicidade bienal, são organizadas as Jornadas Setecentistas, com o objetivo de oferecer espaço para a comunicação de resultados de pesquisas recentes, proporcionando troca de experiências e estimulando a realização de novas pesquisas. Os resultados desses eventos estão disponíveis online, no site do Centro. Por se tratar de evento que conta com a participação de pesquisadores interessados em diferentes espaços coloniais portugueses, permite o contato com investigações que abordam outros territórios e sociedades, possibilitando e enriquecendo a construção de uma nova visão sobre o passado colonial brasileiro. Em relação às suas instalações e equipamentos, o CEDOPE, além de algumas publicações especializadas, conta com um acervo documental considerável, na maior parte em suporte digital; um bom número de computadores permite que os seus integrantes façam a consulta ao seu acervo; impressoras e scanners também auxiliam o trabalho dos pesquisadores, além de leitoras de microfilmes e uma digitalizadora de microfilme. O CEDOPE tem suas instalações na sala 717, do Prédio D. Pedro I - Setor de Ciências Humanas da UFPR e tem um técnico historiador, com título de mestre, que atende a professores e estudantes além de participar dos projetos associados a este laboratório.

O NEMED (<http://www.nemed.he.com.br>) foi criado no ano de 2002 e desde então vem crescendo e apresentando resultados significativos. Composto por docentes permanentes do PPGHIS/UFPR, professores convidados e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação em História da UFPR, o NEMED tem como principal eixo temático o estudo das realidades políticas, culturais e sociais daquele espaço denominado no mundo clássico,

tardo-antigo e medieval como a *oikumené* ou *civilitas* greco-latina. Atualmente, as pesquisas desenvolvidas no NEMED voltam-se ao âmbito cronológico da História Antiga e Medieval, podendo ser os resultados mensurados pelo significativo aumento do número e qualidade das orientações de Iniciação Científica apoiadas institucionalmente pelo CNPq. O NEMED também obteve diversos apoios institucionais para projetos de pesquisadores associados. Além de contar com acervo próprio de revistas especializadas na área de História Antiga e Medieval, publicadas na Espanha, França, Portugal, Argentina, Chile e Brasil, o NEMED possui um variado corpus de fontes manuscritas tardo-antigas em microfilmes, além de materiais digitalizados de fontes latinas, como o *Corpus Christianorum* e a *Patrologia Latina Cursus Completus*. Fundamental para o desenvolvimento de pesquisas com tais materiais, o NEMED tem, em suas instalações, localizadas na sala 715 do Edifício D.Pedro I – Setor de Ciências Humanas da UFPR, computadores, impressoras, scanners e leitora de microfilmes. O NEMED organiza anualmente os Diálogos Mediterrânicos, evento de extensão aberto a alunos de graduação e de pós-graduação e do qual participam pesquisadores brasileiros e estrangeiros.

Outro importante espaço vinculado ao PPGHIS é o Núcleo de Estudos de Gênero (www.generos.ufpr.br), existente desde 1994, congregando pesquisadores de outras quatro instituições, a UNILA, a UNICENTRO-PR, a UEPG-PR e a Universidade de Holguin, em Cuba. Trata-se de um grupo de estudos e de pesquisas de caráter interdisciplinar, contando, atualmente, com 13 pesquisadores, sendo 10 da UFPR. Dos pesquisadores da UFPR integram o Núcleo professoras(es) dos Setores de Educação e de Ciências Humanas, envolvendo os programas de pós-graduação de História, Sociologia, Letras e Educação.

O Núcleo de Estudos Futebol e Sociedade (<http://nefutebolesociedade.blogspot.com.br/>) é um grupo acadêmico interdisciplinar de estudos e pesquisas que congrega professores, alunos de graduação e pós-graduação de diversas instituições de ensino superior do Paraná, como a UNICEMP-PR e a UEPG-PR, além do curso de Educação Física da UFPR.

O Núcleo de Artes Visuais (<http://www.gruponavis.com.br/index.html>) é um grupo interinstitucional de pesquisa voltado à investigação, discussão e difusão do campo das artes visuais, com ênfase na reflexão teórica, histórica e crítica dos processos de produção, circulação e recepção da visualidade moderna e contemporânea.

Recursos de Informática:

Todos os professores do Curso de Graduação em História têm em seus gabinetes computadores pessoais com acesso à Internet. Os alunos que necessitam utilizar equipamentos de informática têm acesso na Biblioteca do Setor de Ciências Humanas, espaço instalado com recursos dos Programas de Pós-Graduação desse Setor. Alunos e professores também podem utilizar os equipamentos existentes nos laboratórios vinculados ao Departamento de História e ao PPGHIS/UFPR. O Edifício D. Pedro I, onde se encontra o curso de História, dispõe de rede de internet wifi, acessível a todos os professores e alunos.

Biblioteca:

A Biblioteca do Setor de Ciências Humanas está localizada no segundo e terceiro andar do Edifício D. Pedro I, o mesmo em que se encontram as instalações do Curso de Graduação em História, do PPGHIS/UFPR e dos Laboratórios anteriormente mencionados. Sua especialidade são as áreas de Artes, Ciências Sociais, Comunicação, Educação, Filosofia, História, Lingüística, Literatura, Psicologia, Turismo e Antropologia. A Biblioteca dispõe de um total de 314.500 títulos, sendo 11.150 títulos (17.320 exemplares) específicos da área de História. Possui também com uma seção de Obras Raras, que possui cerca de 8.000 volumes, reunindo obras do século XVIII em diante. Essa biblioteca também possui um interessante acervo de fontes transcritas e traduzidas, fundamentais para o desenvolvimento de teses e dissertações do Programa. Algumas coleções merecem destaque, como a da LOEB/Oxford University de fontes clássicas e tardo-antigas gregas e latinas (com tradução bilíngüe), a coleção da editora Belles Lettres, a coleção da editorial espanhola Gregos Clasicos, e a coleção completa da Revista do

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Destaque também para o corpus de periódicos especializados existentes nessa biblioteca, que também conta com diversas bases de consulta on line, como a JSTOR, que disponibiliza um amplo acervo bibliográfico, fundamental para a atualização do diálogo historiográfico e o desenvolvimento dos trabalhos de dissertação e tese no PPGHIS/UFPR. Para além desta biblioteca de Ciências Humanas, os docentes e alunos do PGGHIS podem contar com o Sistema de Bibliotecas da UFPR, que oferece um aplicativo de buscas on-line da quase totalidade de seu acervo (<http://www.portal.ufpr.br>). A UFPR também conta com um sistema de empréstimo intercampi, o que permite aos nossos alunos consultarem livros de qualquer unidade (Setor) da UFPR sem terem que se deslocar até eles, além do sistema Comut.

No que se refere aos periódicos, a política da UFPR tem sido a de investir em bases de dados que permitem acesso aos materiais por intermédio da Internet. Esse acesso é franqueado a todos os docentes e discentes de graduação e de pós-graduação.

Alguns dos laboratórios acima mencionados também contam com acervos especializados nas respectivas áreas de atuação para consulta de docentes e discentes do Curso de Graduação em História, como é o caso particularmente do NEMED e do CEPODE.

Acessibilidade:

Em relação ao espaço físico em vista a facilitar a acessibilidade às dependências e levando em consideração o Decreto nº 5.296/2004 – que regulamenta atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, o Curso de Graduação em História faz parte do Setor de Ciências Humanas, localizado em um prédio tombado pelo como patrimônio histórico, construído entre os anos de 1956-1958. Este aspecto é substantivo no sentido de que para cada alteração do layout da edificação é necessária autorização dos órgãos que fiscalizam a proteção e preservação do patrimônio histórico. Qualquer mudança da estrutura do prédio independe dos processos internos do curso, assim como o cronograma de seu andamento nos órgãos de

fiscalização. Entretanto, no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR 2012-2016(<http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi/PDI%20UFP%2020122016%20%20Anexo%20PDIC.pdf>), nos pontos 8 e 10 respectivamente, assim como no planejamento estratégico setorial 2013-2017, no seu ponto 4 (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/wpcontent/uploads/2013/05/PLANEJAMENTOSETORIAL2013-2017.pdf>), se aponta para resolução dos problemas de acessibilidade.

Descrito de modo sucinto, O Curso de Graduação em História ocupa no sexto e no sétimo andares alguns laboratórios, dois anfiteatros usados também como sala de aula, uma sala para pequenas conferências, gabinetes individuais e coletivos dos professores e três pequenas salas de aula da pós-graduação e as instalações necessárias para abrigar secretarias dos cursos de graduação e pós-graduação. Entretanto, o prédio no qual se realizam as atividades de ensino e pesquisa compreende 11 andares, atendidos por 5 elevadores e sistema de rampas em vez de escadas. Assim, ao todo o prédio oferece fácil acesso a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Nesse mesmo prédio, as instalações adaptadas em seu formato atual estão assim distribuídas:

- andar térreo: um banheiro adaptado próximo à portaria, com porta para o saguão de acesso junto a 2 elevadores e próximo aos outros 3, o qual também tem acesso externo garantido por rampa;
- primeiro andar: um banheiro adaptado na área próxima ao salão nobre “Homero de Barros”; andar com acesso a partir dos 5 elevadores e sistema de rampas.
- 3 banheiros adaptados, na área interna da Biblioteca, distribuídos um no segundo andar e dois no terceiro, sendo o segundo andar acessível pelos 5 elevadores do acesso geral e dois banheiros (masculino e feminino) no terceiro andar, acessível pelo elevador de uso privativo da biblioteca, especialmente projetado para dar suporte a portadores de deficiência e mobilidade reduzida, permanentes ou temporárias, além de bebedouro também adaptado;
- 5º andar: bebedouro adaptado no saguão, próximo aos 5 elevadores e às rampas de acesso;

- 7º andar: bebedouro adaptado no saguão, próximo aos 5 elevadores e às rampas de acesso;
- 9º andar: banheiro adaptado no saguão, próximo aos 5 elevadores e às rampas de acesso.

Em 2016, foi aprovado o plano diretor da nova distribuição do espaço físico dentro do Setor de Ciências Humanas, o qual contempla para o Curso de graduação em História um ampliação tanto dos espaços de laboratórios e núcleos como de sala de aulas, assim como melhoras nos aspectos de acessibilidade e uma melhor concentração das dependências (<http://www.humanas.ufpr.br/portal/espacofisicosetor/>). Até que as mudanças deste plano de redistribuição do espaço físico sejam concretizadas (previsão para 2024), propomos uma solução administrativa provisória, todavia eficiente para reduzir a dificuldade de acesso a banheiros e bebedouros adaptados a essas categorias. Sucintamente consiste em acompanhar a matrícula de nossos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida e, uma vez identificados, alocar as turmas nas quais estão inseridos em salas destinadas ao curso de história nos andares nos quais as instalações exigidas existem ou em andares imediatamente contíguos e facilmente acessíveis pelos 5 elevadores ou pelo sistema de rampas. Tal solução, ainda que temporária, pode ser imediatamente aplicada enquanto há o aguardo pelas soluções permanentes que dependem da liberação de obras e reformas.

MATRIZ CURRICULAR

O Curso de Graduação em História tem a finalidade de proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades referentes ao perfil profissional desejado, atendendo assim aos objetivos propostos. A matriz curricular oferece conteúdos de formação básica e específica que se integram mediante processo educativo fundamentado na articulação entre teoria e prática.

A partir do que foi exposto, propomos: ingresso único e um tronco comum de disciplinas que garanta a formação integral para o trabalho do

historiador, com experiências de ensino e pesquisa, a partir do qual derivam as duas modalidades específicas da graduação: Licenciatura e Bacharelado, conforme adiante será detalhadamente exposto e depois sintetizado na grade curricular. É importante lembrar que o Parecer CNE/CES 492/2001- Diretrizes para os cursos de História -, no item 4, que define os conteúdos curriculares, deixa claro que a diferenciação dos profissionais da área se dará através de conteúdos complementares, sendo que a formação do historiador implica obrigatoriamente conteúdos históricos-historigráficos, teórico-metodológicos e práticas de pesquisa em história. Em relação à carga horária e integralização, o curso atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 02/07- CNE/CES. Desta forma, a Licenciatura terá uma 3290 horas-aula, sendo a duração mínima de 09 semestres.

Em relação aos critérios que contemplam a Licenciatura, atendemos às normativas vigentes na Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 do CNE/CP para os cursos de Licenciatura, explicitando os critérios para o estabelecimento de disciplinas obrigatórias e optativas da Licenciatura. Deste modo a matriz curricular do curso contemplaria os seguintes critérios:

Critérios para o estabelecimento das disciplinas obrigatórias:

Estes critérios estão informados pelo perfil e pelas competências antes descritas com referência à Licenciatura. Também levamos em consideração as orientações referentes à carga horária para as diferentes dimensões dos componentes curriculares que constam na Resolução CNE/CP 2, de 4 de março de 2002. Além disso, a Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 sobre a Formação de Professores, dá as seguintes orientações para a organização da matriz curricular da Licenciatura:

“Art. 11. Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, na forma a seguir indicada:

I - eixo articulador dos diferentes âmbitos de conhecimento profissional;

- II - eixo articulador da interação e da comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional;
- III - eixo articulador entre disciplinaridade e interdisciplinaridade;
- IV - eixo articulador da formação comum com a formação específica;
- V - eixo articulador dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa;
- VI - eixo articulador das dimensões teóricas e práticas.”

Agrega-se ainda o que consta no art. 12, parágrafo 3 e art. 13 da mesma Resolução:

“Art. 12, parágrafo 3 - No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão sua dimensão prática.

art. 13 - Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar”

Finalmente, outra referência importante para a definição das disciplinas obrigatórias da Licenciatura é o que consta no item 4 do Parecer CNE/CES 492/2001 sobre as Diretrizes para os cursos de História:

Conteúdos Curriculares

Os conteúdos básicos e complementares da área de História se organizam em torno de:

1. Conteúdos histórico/historiográficos e práticas de pesquisa que, sob diferentes matizes e concepções teóricas metodológicas, definem e problematizam os grandes recortes espaço-temporais.
2. Conteúdos que permitam tratamento especializado e maior verticalidade na abordagem dos temas, resguardadas as especificidades de cada instituição e dos profissionais que nelas

atuam. As instituições devem assegurar que o graduando possa realizar atividades acadêmicas optativas em áreas correlatas de modo a consolidar a interlocução com outras áreas de conhecimento.

3. Conteúdos complementares que forneçam instrumentação mínima, permitindo a diferenciação de profissionais da área, tais como: atividades pedagógicas, fundamentos de arquivologia, de museologia, gerenciamento de patrimônio histórico, necessariamente acompanhadas de estágio.

No caso da Licenciatura deverão ser incluídos os conteúdos definidos para a educação básica, as didáticas próprias de cada conteúdo e as pesquisas que as embasam. (CNE/CES 492/2001)

Fazendo uma síntese do que expressam os documentos, a formação integral do graduado em História na modalidade Licenciatura exige, entre outras, as seguintes competências, habilidades e conteúdos, que são também critérios assumidos pelo Projeto Pedagógico do Curso de História da UFPR para a definição das disciplinas obrigatórias da Licenciatura:

- Perceber as diferenças entre a história vivida e seu conhecimento e as questões decorrentes da inter-relação entre o sujeito e o objeto conhecido; entender tanto especificidade e as características do conhecimento histórico, como a unidade do social que ultrapassa as divisões disciplinares, temáticas, cronológicas ou espaciais do processo histórico; dominar o conhecimento historiográfico, suas transformações no tempo, os diferentes estatutos que experimentou as tendências teórico- metodológicas que vem orientando sua produção, os conceitos e vocabulário que lhe são pertinentes; reconhecer as múltiplas temporalidades, a espacialidade e as relações entre ações dos sujeitos e determinações que as constroem no processo histórico; propor e justificar um problema de investigação, estabelecer suas delimitações, referências analíticas e técnicas; definir fontes de pesquisa e conhecer seus diferentes suportes e linguagens, organizar

e analisar criticamente um repertório bibliográfico e expor os resultados da pesquisa com os requisitos do trabalho acadêmico; dominar e problematizar conhecimentos especializados sobre diferentes âmbitos temporais e espaciais correspondentes, principalmente aqueles que compõem no saber histórico escolar do ensino fundamental e médio; dominar métodos e técnicas pedagógicos que permitam a produção crítica do conhecimento para os diferentes níveis de ensino.

Em resumo, esse repertório aponta para a capacitação em produzir e criticar conhecimentos, o que significa uma filosofia de formação de um historiador com competências referentes ao seu próprio desenvolvimento profissional e onde as práticas da pesquisa, ensino e outras modalidades de atuação sejam entendidos como unidade indissolúvel e dialogal.

Também são um critério definidor os eixos articuladores apresentados no artigo nº 11 da Resolução CNE/CP 1, de 18-2-2002, que trata da formação dos professores para o ensino básico.

As disciplinas obrigatórias são aquelas cujos conteúdos expressam o que está sinalizado pelos referidos eixos:

I – EIXO ARTICULADOR DOS DIFERENTES ÂMBITOS DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL.

- Formado por aquelas disciplinas que dão conta dos conteúdos a serem trabalhados no ensino básico, mas que vão além deles, na medida em que articulam discussões sobre os diferentes âmbitos do conhecimento profissional do professor de história, quais sejam: a pesquisa, a produção do conhecimento e o ensino da história. Neste caso se inscrevem todas as disciplinas de conteúdo histórico (História Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea, da América, da África, do Brasil e do Paraná).

II - EIXO ARTICULADOR DA INTERAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, BEM COMO DO DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA INTELECTUAL E PROFISSIONAL.

- São obrigatórias as disciplinas que possibilitem o desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional do professor de história. Este é um eixo comum a todas as disciplinas do currículo.

III - EIXO ARTICULADOR ENTRE DISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE.

- São obrigatórias as disciplinas que permitem distinguir as particularidades da área da história e ao mesmo tempo possibilitam o seu diálogo com outras áreas, como aquelas das ciências sociais, da economia, da literatura e da pedagogia. Neste caso estão as disciplinas de Teoria da História, Pesquisa Histórica, bem como Antropologia.

IV - EIXO ARTICULADOR DA FORMAÇÃO COMUM COM A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DA LICENCIATURA.

- São obrigatórias aquelas disciplinas que permitem articular a formação comum a todos os professores e aquela específica do professor de História. Neste caso estão as disciplinas: História da Educação, Psicologia da Educação, Didática, Política e planejamento da Educação Brasileira, Organização do Trabalho Pedagógico na Escola, Metodologia do Ensino da História, Pesquisa e Ensino de História, Prática em Docência em História, Recursos Pedagógicos I e II,

V - EIXO ARTICULADOR DOS CONHECIMENTOS A SEREM ENSINADOS E DOS CONHECIMENTOS FILOSÓFICOS, EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS QUE FUNDAMENTAM A AÇÃO EDUCATIVA.

- São obrigatórias aquelas disciplinas que permitem articular os conhecimentos a serem ensinados com os filosóficos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a ação educativa. Neste caso são as disciplinas Didática,

Metodologia do ensino da História, Pesquisa e Ensino de História, Prática em Docência em História.

VI – EIXO ARTICULADOR DAS DIMENSÕES TEÓRICAS E PRÁTICAS.

- São obrigatórias aquelas disciplinas que possibilitam a articulação entre as dimensões teóricas e práticas da formação do professor de história, ou seja, que possibilitam ao professor em formação consolidar, aprofundar ou questionar a partir de sua própria prática em sala de aula os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Neste caso se incluem todas as disciplinas de conteúdo historiográfico onde a prática pedagógica constitui uma dimensão intrínseca da própria disciplina (Teoria da História, História Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea, América, África, Brasil, Paraná). Neste eixo também se inclui o Estágio de docência em História, Recursos pedagógicos I e II, e a disciplina prática “História do Brasil, historiografia e estudos de campo”.

Contemplando a Resolução nº 25/14 – COPLAD as disciplinas serão organizadas seguindo os seguintes parâmetros:

- I – disciplina padrão: 45 (quarenta e cinco) alunos;
- II – disciplina de laboratório: 15 (quinze) alunos;
- III – disciplina de campo: 25 (vinte e cinco) alunos;
- IV – disciplina de prática específica: 5 (cinco) alunos;
- V – disciplina de estágio: 5 (cinco) alunos;
- VI – disciplina orientada: 5 (cinco) alunos.

Tendo em vista o conjunto desses critérios, são as seguintes as disciplinas e práticas obrigatórias da Licenciatura aqui relacionadas.